



SIMULADO DE REDAÇÃO – REGULAMENTO – Fase 2

I – OBJETIVOS

O Simulado de Redação da XV Mostra Cultural de Paraisópolis tem o objetivo de oferecer aos alunos de escolas particulares de Paraisópolis (3º EM) a oportunidade de se exercitar “aquecendo as turbinas” para o ENEM 2020. Busca fazê-los refletir sobre assuntos importantes de nosso dia a dia e ligados ao tema da Mostra Cultural 2020, a saber **“Território do cuidar: educar e empreender”**.

II – ORGANIZAÇÃO

Diante da situação pandêmica, com suspensão temporária das atividades presenciais das escolas, a Comissão Organizadora adaptou o regulamento para permitir que a prova seja realizada virtualmente em qualquer local em que o aluno se encontre, sem prejudicar o distanciamento social. Na Fase 1, que aconteceu em 23/jun/20, fizeram prova os alunos das 3 escolas públicas de EM de Paraisópolis. Na Fase 2, que acontecerá em 8/jul/20, participarão os alunos das escolas particulares de Paraisópolis que assim o desejarem.

As redações participantes do Simulado serão redigidas pelos alunos em seus dispositivos (computadores, tablets, etc...). O tema da redação e os respectivos textos motivadores será disponibilizado aos alunos em 8/jul/20 as 17:00 no site da Mostra Cultural (<https://multientidades.virtual.org.br/mostra-cultural/mc-2020/>). A elaboração da redação será digitada em formulário editável disponível no mesmo site. Recomenda-se que o aluno reserve 90 min para a elaboração da prova simulando condições do ENEM. Entretanto, reconhecendo eventuais dificuldades de conectividade local, será admitida a entrega da redação em meio digital até no máximo 23:59 do mesmo dia 8/jul/20.

Após correção a nota da redação será devolvida eletronicamente a cada aluno participante através da equipe gestora da escola até 3/ago/20, incluindo a atribuição de pontuação para cada competência do ENEM. Para cada gestora da escola será disponibilizada a pontuação individual de cada aluno participante com a média das 5 competências estabelecidas pelo ENEM bem como o gráfico de resultado consolidado das correções individuais das redações dos alunos daquela escola, com base nas 5 competências.

III – INSCRIÇÕES

Poderão realizar a prova somente estudantes de 3º ano do Ensino Médio, regularmente matriculados em 2020 em escolas particulares de Paraisópolis. Em caso de dúvidas sobre o questionário ou sobre a redação os alunos podem contatar o email oficial da Comissão Organizadora: mostracultural@paraisopolis.org

Até as 17:00 de 8/jul/20, antes de elaborar a prova de redação, os alunos deverão fazer o preenchimento completo de um questionário sócio econômico, similar ao questionário do ENEM, disponibilizado no mesmo site. O número do RG do aluno será o único sinal distintivo da redação, identificando trabalho e autor.

Missão: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.



IV – REQUISITOS PARA A REDAÇÃO

A REDAÇÃO deverá atender os seguintes requisitos:

- a. ser redigida em português na forma de um texto dissertativo-argumentativo
- b. estar relacionada ao subtema estabelecido conforme cláusulas I e II;
- c. ser redigida de acordo com a norma padrão da língua portuguesa escrita;
- d. ser composta por um texto de 7 (min) a 30 (max) linhas que corresponde ao mínimo de 80 palavras e ao máximo de 400 palavras;
- e. ser individual, não sendo aceita a co-autoria;
- f. não conter assinatura ou qualquer identificação do candidato.

Parágrafo Único: Será considerada identificada e desclassificada a redação que contiver nomes ou prenomes de autores, orientadores, parentes ou amigos em dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação, no cabeçalho, ou rodapé, da escola/organização que tenha qualquer vinculação com o candidato.

V – CORREÇÃO DAS REDAÇÕES

A equipe de corretores será composta por especialistas da área de Códigos e Linguagens, definidos exclusivamente pela Comissão Organizadora. A equipe de corretores é soberana nas suas decisões, as quais não precisarão ser fundamentadas e às quais não caberão recursos. Na eventualidade de impedimento de qualquer dos especialistas, a Comissão Organizadora indicará substituto.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os autores são responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos. Ao se inscrever o candidato aceita plenamente as normas expressas neste regulamento e no questionário de inscrição. Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Curadoria.

Paraisópolis, São Paulo, 4/jul/20